



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2026
PROCESSO N.º 64/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDIRETA, COM PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, COM O ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2026

PROCESSO N.º 64/2026

DO OBJETO: Contratação de mão de obra indireta, com pessoa jurídica prestadora de serviço profissional como médico ginecologista/obstetra, com o item fracassado do Pregão Eletrônico nº 51/2025.

DA CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, com sede na Rua Tocantins, n.º 600, Centro, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JAIR BOKORNI**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.578.839-XX, residente e domiciliado em Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

DA CONTRATADA: **G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA**, inscrita no CNPJ: 65.500.913/0001-12, com sede na Rua São Paulo, nº 677, Centro, Município de Marechal Candido Rondon - PR, neste ato representado pela sócia administradora, a Sra. **Gabriela Luiza Gentilini** brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX. 629.149-XX, domiciliada na cidade de Marechal Candido Rondon – PR.

DA JUSTIFICATIVA: A empresa concordou em contratar com o município pelas mesmas condições do Pregão Eletrônico nº 51/2025, que resultou em fracassado, quanto ao valor, habilitação e condições estabelecidas no termo de referência em anexo a esse processo. Foi publicado o edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025, com sessão de abertura realizada em 10 de setembro de 2026. Contudo, conforme consta no Termo de Homologação anexo, o item em questão restou fracassado, não havendo proposta válida para sua adjudicação. Diante desse cenário, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais na área da saúde, foi encaminhado e-mail (anexo) à empresa que possui em seu quadro funcional o referido profissional, a fim de solicitar orçamento e verificar o interesse na prestação do serviço, conforme documentação anexa. A empresa **G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA** através de reposta por e-mail, concordou em contratar com o município pelas mesmas condições definidas em edital.

DO VALOR: O valor global do presente processo é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Item	Cod IPM	CatServ	Item	Unidade de medida	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	58807	13951	Serviços de Profissional Médico Ginecologista e Obstetra com formação superior em Medicina, Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área de Ginecologia e Obstetrícia para Atendimento de gestantes inclusive pré-natal e pacientes ginecológicas, em atendimentos clínicos, consultas ginecológicas e obstétricas, inserção de DIU, exames preventivos, ações educativas em saúde da Mulher.	Horas	480	270,00	129.600,00



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento legal as disposições do Art.75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente apresentou a seguinte documentação:

- Ato constitutivo;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Comprovante de inscrição cadastral;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Atestado de capacidade técnica em nome da empresa;
- Certificado de Regularidade de Inscrição da empresa no CRM-PR (Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná), em plena validade;
- Atestado de capacidade técnica em nome do profissional, que o mesmo já tenha prestado serviço na área.
- Relação contendo nome, CPF e modalidade dos profissionais que prestarão os serviços.
- Declaração de disponibilidade assinada pelo mesmo, declarando que prestará o serviço para a empresa no município de Entre Rios do Oeste.
- Apresentação de certificado de conclusão de curso de medicina reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina e RQE (Registro de Qualificação de Especialista).



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
462	08	02	2047	3339034000	1303	2026

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

TÂNIA MARIZA BERLANDA
Secretária de Saúde

JAIR BOKORNI
Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 15/2026

PROCESSO Nº 64/2026

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de mão de obra indireta, com pessoa jurídica prestadora de serviço profissional como médico ginecologista/obstetra, com o item fracassado do Pregão Eletrônico nº 51/2025, em favor da empresa **G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA**, inscrita no CNPJ: 65.500.913/0001-12, no valor de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõe o seu processo.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

JAIR BOKORNI

Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2026 - PROCESSO N.º 64/2026

OBJETO: Contratação de mão de obra indireta, com pessoa jurídica prestadora de serviço profissional como médico ginecologista/obstetra, com o item fracassado do Pregão Eletrônico nº 51/2025.

FORNECEDOR: G. GENTILINI CLINICA GINECOLOGICA, inscrita no CNPJ: 65.500.913/0001-12.

RAZÕES DA ESCOLHA: A empresa concordou em contratar com o município pelas mesmas condições do Pregão Eletrônico nº 51/2026, que resultou em fracassado, quanto ao valor, habilitação e condições estabelecidas no termo de referência em anexo a esse processo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: Valor Global de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

JAIR BOKORNI

Prefeito